



# Diário da Justiça

Nº 4913 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 280 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	01
SECRETARIA .....	02
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	19
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	20
SECRETARIA .....	21
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	23
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	24
PROCESSO CRIME .....	40
SERVIÇO DE PREPARO .....	40
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	41
CRIME .....	101

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	101
CRIME .....	184

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	187
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	187
INTERIOR .....	192
DIVERSOS .....	215

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	216
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	233
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### RESENHA Nº 13/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quatro dias do mês de junho de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

##### PROTOCOLO Nº 05.014/97

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97

##### OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO E AROQUIVO MORTO.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE**:

**I - CLASSIFICAR** as propostas de todas as empresas participantes;

**II - JULGAR VENCEDORAS** da Tomada de Preços nº 10/97, por atenderem os requisitos impostos pelo Edital e por apresentarem menor preço por item, as empresas:

**A) JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA.**, nos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de (R\$ 13.240,00) Treze mil duzentos e quarenta reais);

**B) CATALÚNIA COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, no item 4, pelo valor total de (R\$ 7.000,00) Sete mil reais.

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** as empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais objeto do presente procedimento licitatório.

*L. F. Altheia Molinari*  
**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 111/97**

##### Prot.: 40.166/97 - JUÍZES DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA -PR.

**I** - Tendo em vista o contido no presente procedimento, notadamente no Parecer nº 91/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a locação de 04 (quatro) linhas telefônicas para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Londrina, localizado na Rua São Pedro, nº 330, através da empresa **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, pelo valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais) totalizando a importância de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), para um período de 12 (doze) meses, independentemente de medida licitacional, de acordo com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

**III** - Ao Departamento do Patrimônio;

**IV** - Publique-se. Em 26 de maio de 1997.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 PABX 382-2726  
 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR  
 Presidente  
 Des. DARCY NASSER DE MELO  
 Vice - Presidente  
 Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
 Corregedor da Justiça  
 Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
 SCHÖN  
 Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÛNEM.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ronald Accioly - Presidente  
 Des. Altair Pattucci  
 Des. Angélio Zattar  
 Des. Sidney Mora  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Abraão Miguel - Presidente  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Jesus Sarrão  
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Wilson Reback - Presidente  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Fleury Fernandes  
 Des. Cyro Crema  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Acácio Cambi - Presidente  
 Des. Newton Luz  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Abraão Miguel - Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Jesus Sarrão  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Ronald Accioly - Presidente  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Altair Pattucci  
 Des. Angélio Zattar  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Cesar Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Acácio Cambi - Presidente  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Newton Luz  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Fleury Fernandes  
 Des. Cyro Crema  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Troita Telles  
 Des. Carlos Hoffmann  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Troita Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. Carlos Hoffmann  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Ronald Accioly  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Lenz César  
 Des. Sidney Zappa  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Nasser de Melo  
 Des. Altair Pattucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Acácio Cambi  
 Des. Newton Luz  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Clotário Portugal  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Newton Luz  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Cesar Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Moacir Guimarães

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
 Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE  
 Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
 Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR  
 Des. TADEU COSTA  
 Des. ACCÁCIO CAMBI  
 Des. NEWTON LUZ  
 Des. OCTÁVIO VALEIXO  
 Des. SIDNEY MORA

**TRIBUNAL PLENO**  
 Des. Ronald Accioly  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Lenz César  
 Des. Sidney Zappa  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Nasser de Melo  
 Des. Altair Pattucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Acácio Cambi  
 Des. Newton Luz  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Troita Telles  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Moacir Guimarães

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
 PABX: 352-2726

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
 DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. MÁRIO RAU - Presidente  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
 DR. DOMINGOS RAMINA  
 DR. CELSO GUIMARÃES  
 DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
 DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. IDEVAN LOPES  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
 DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
 DR. WALDOMIRO NAMUR  
 DR. QUARTE MEDEIROS  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. DOMINGOS RAMINA  
 DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
 DR. PRESTES MATTAR  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
**1ª GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. MÁRIO RAU - Presidente  
 DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. WALDOMIRO NAMUR  
 DR. QUARTE MEDEIROS  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 DR. RONALD SCHULMAN  
**2ª GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. CORDEIRO CLÉVE  
 DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DR. MENDES SILVA  
 DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
**3ª GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 1ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
 DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. IDEVAN LOPES  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 DR. ARVALDO STELA ALVES  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente  
 DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
 DR. BONÉZIOS DEMCHUK  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. MILANI DE MOURA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. CESIR GONCALVES - Presidente  
 DR. CICERO DA SILVA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. HIRÓSÉ ZENI  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. CONCEITA TONOLLO  
 DRA. ERACLES MESSIAS  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
**1ª GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. CESIR GONCALVES - Presidente  
 DR. NÉRIO FERREIRA  
 DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
 DR. BONÉZIOS DEMCHUK  
 DR. CICERO DA SILVA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO  
 DR. HIRÓSÉ ZENI  
**2ª GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS  
 DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. ELI DE SOUZA  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. MILANI DE MOURA  
 DR. CONCEITA TONOLLO  
 DR. ERACLES MESSIAS

**GRUPOS CÍVEIS**  
 Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
**1ª GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª e 3ª QUINTAS - FEIRAS  
**2ª GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª e 3ª TERÇAS - FEIRAS  
**3ª GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS  
**4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"  
**1ª GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS  
**2ª GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**  
 OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30min.

**IMPRESSA OFICIAL**  
 Énio S. Mathios  
 Diretor Geral

José C. Jabur  
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80036-000  
 Caixa Postal nº 1182 - Cep.8001-870  
 Fone: 352-2386 - (Direto)  
 352-2477 - PABX  
 Fax: 253-2074 - Gerência Comercial  
 253-4302 - Protocolo (exclusivamente  
 p/ remessa de Matérias)

**Tabela de Preços**

**Publicações**  
 Centímetros (1) de Coluna ..... 5,50

**Assinaturas**  
**Diários Oficial e da Justiça**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 50,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 160,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 100,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 320,00

**Diário Oficial Ato do Município de Curitiba**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 30,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 140,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 60,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba**  
 Sem Remessa Postal ..... 0,50  
 Com Remessa Postal ..... 1,00

**Fotocópias**  
 Formato Diário Oficial (A3-29x42cm) ..... 1,00  
 Unidade ..... 1,00  
 Formato Oficial (A4- 29x21 cm) ..... 0,06

**50 anos**  
 Imprensa Oficial  
 A publicação legal do Paraná

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**RELAÇÃO nº 112/97**

**Prof.: 37.524/97 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 90/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a renovação do contrato firmado com a Empresa **BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.**, para o fornecimento de CD-ROM da Revista do Superior Tribunal de Justiça, pelo valor anual de R\$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1997, o qual deverá permanecer fixo e inalterado até 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, por força do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 26 de maio de 1997.

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01318**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38805/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI	1997	01.07.97
RIBAS DE OLIVEIRA		

Técnico Especializado  
 Capital

MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO  
 Agente Técnico Administrativo  
 Capital 1997 26.05.97

ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO  
 Auxiliar de Juiz  
 Capital 1997 02.07.97

Curitiba, 09 de junho de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01319**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43000/97, resolve

**CONCEDER**

a VILMA REGINA CARDOSO, Agente de Serviços Gerais, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01320

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42658/97, resolve

CONCEDER

a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, Agente Técnico Administrativo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01321

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5651/97, resolve

CONCEDER

a EZENIL DE PAULA, Agente de Limpeza da Comarca de Laranjeiras do Sul, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01322

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42145/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
GRACIMARA CHAVES DE SOUZA Agente Técnico Administrativo Capital	09	22.05.97
JULIO CESAR KRULIKOWSKI Agente Técnico Administrativo Capital	24	06.05.97

Curitiba, 09 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

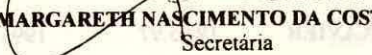
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01323

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41687/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ADÃO AMARO PEDROSO Motorista Capital	1996	30.06.97
ROMERO TADEU MACHADO Auxiliar de Juiz Capital	1994	02.07.97
ANTONIO CLARETE DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Capital	1997	01.06.97

Curitiba, 09 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01324

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11100/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI Oficial Judiciário Capital	16	1997	24.02.97
EDSON KOS Assessor Jurídico Capital	24	1995	17.03.97
JORGE LUIZ MASSOLIN Oficial Judiciário Capital	15	1997	05.05.97

Curitiba, 09 de junho de 1997.

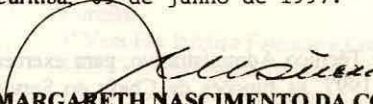
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01325

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40682/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI Técnico Especializado Capital	11	1994	04.08.97
VIVIAN SCHMITT MALLMANN Técnico Especializado Capital	19	1997	26.05.97

Curitiba, 09 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01326

SALOMÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37377/97, e de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01329

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42472/97, resolve

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

DAMARIS DA COSTA BONAMETTI Técnico Especializado Cianorte	28.04.97	1996	16
---	----------	------	----

SOELI TEREZINHA XAVIER PTRYK Agente Técnico Administrativo Capital	19.05.97	1996	25
--	----------	------	----

DESIGNAR

LUCILÉA TREVISAN ARRUDA, Auxiliar Judiciário, para exercer, em substituição, no período de 26.05.97 a 04.06.97, as funções de chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante as férias restantes do titular MANUEL JOSE PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01327

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34405/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01330

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33105/97, resolve

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN Agente de Conservação Capital	06.05.97	1996	29
---	----------	------	----

ARIODETI LEITOLESG Auxiliar Judiciário Capital	06.05.97	1996	29
--	----------	------	----

MANDAR CONTAR

em favor de WILLIAN VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Escrivão do Crime da Comarca de Capanema, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e noventa e seis (96) dias, correspondente ao período de 01.03.65 a 04.06.68, em que prestou serviços Estado do Paraná, descontado o tempo paralelo, de conformidade com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01328

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40364/97, resolve

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01331

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19829/97, resolve

MANDAR CONTAR

DESIGNAR

LUIZ PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, para exercer em substituição, a partir de 02 de junho de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Instalação de Telefones, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular JORGE LÚCIO

em favor de ANGELA VAZ DALLA COSTA, Escrivão do Crime da Comarca de Francisco Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.02.89 e 01.02.94, considerado parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 123/95, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01332

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 35718/97, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **ZELIA MEIRELES ESCOUTO**, Auxiliar de Juiz, os seguintes tempos:

I - para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 110 (cento e dez) dias, compreendido entre os períodos de 01.08.80 a 30.03.84 e 13.05.91 a 31.12.92 em que prestou serviços à Secretaria de Estado da Educação do Paraná e Tribunal de Justiça, respectivamente, com fundamento no art. 129, inc. I, da Lei nº 6174/70;

II - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos e 319 (trezentos e dezenove) dias, compreendido no período de 02.05.85 a 16.03.90, em que prestou serviços a Prefeitura Municipal de Curitiba, com base no art. 130, inc. I, da Lei nº 6174/70.

III - para efeito de aposentadoria, o tempo de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, compreendido no período de 20.05.79 a 23.01.80, descontado o tempo paralelo em que prestou serviços a iniciativa privada conforme faculta no art. 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 17/06/1997

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 09-06-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 17/06/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Adriano Daleffe	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Airton Jaques Ferraz	0017	0058031-2
Ana Paula Finger	0017	0058031-2
André Renato Miranda Andrade	0004	0058390-6
	0005	0058397-5
	0006	0058408-3
	0013	0056411-2
	0014	0056891-0
Antonio Tarcisio Matte	0010	0054710-2
Antonio da Silva dos Santos	0003	0057770-0
Aparecido Carlos Pinho Beltoni	0008	0051473-2
Ariovaldo Gomes de Oliveira	0009	0053391-3
Bemvindo de Oliveira Neto	0011	0055435-8
Carlos Alberto Pereira	0001	0055856-7
Cesar Augusto Guimarães Pereira	0002	0055856-7/01
	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Christhyanne Regina Bortolotto	0008	0051473-2
	0018	0055871-4
	0010	0054710-2
Claudio Luiz Furtado Correa Francisco	0009	0053391-3
	0013	0056411-2
	0016	0057955-3
	0003	0057770-0
	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
	0001	0055856-7

	0002	0055856-7/01
Elias Duarte Rezende	0008	0051473-2
Elton Venturi	0007	0049493-3
Fernão Justen de Oliveira	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Genesio Nailor Finger	0017	0058031-2
Gerson Luiz Dechandt	0008	0051473-2
Irineu Toninello	0011	0055435-8
Ivo Paludo	0014	0056891-0
Joao da Silva Rego	0016	0057955-3
Joel Samways Neto	0015	0057317-3
João Aparecido Miquelin	0003	0057770-0
Karem Oliveira	0008	0051473-2
Karina Maria Mehl	0018	0055871-4
Luciano Carlos Franzon	0012	0056065-0
Luciano Rocha Woiski	0011	0055435-8
Luir Ceschin	0015	0057317-3
Luiz Carlos Caldas	0004	0058390-6
	0006	0058408-3
	0013	0056411-2
Magali Pedroso Assad	0018	0055871-4
Marçal Justen Filho	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Marcia Cristina Stier	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Marco Aurélio Pellizzari Lopes	0007	0049493-3
Marcos Ruy Franco de Macedo	0011	0055435-8
Marcos Tomanini	0009	0053391-3
Maria Marta Renner Weber Lunardon	0015	0057317-3
Maria Regina Discini	0015	0057317-3
Mario Jorge Sobrinho	0011	0055435-8
Mario Rocha Filho	0012	0056065-0
Maurício Elias Nastas Assad	0018	0055871-4
Natalicio Vieira Umbelino	0016	0057955-3
Olinda Slusarz	0017	0058031-2
Osvaldo da Silva dos Santos	0010	0054710-2
Paolo de Angelis	0001	0055856-7
	0002	0055856-7/01
Paulo Cortellini	0015	0057317-3
Rita de Cassia Alves	0009	0053391-3
Roberto Carlos Bandeira Sedor	0013	0056411-2
Rodolfo Kisvardai	0012	0056065-0
Rogério Distefano	0015	0057317-3
Rosângela do Rocio Smaniotto	0011	0055435-8
Tobias Fernando Madureira	0018	0055871-4
Valquiria Bassetti Prochmann	0004	0058390-6
	0005	0058397-5
	0006	0058408-3
	0013	0056411-2
Vital Mauricio Cogo	0008	0051473-2
Walter Toffoli	0009	0053391-3

Pauta de Julgamento do dia 17/06/1997  
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível  
Relação N° 1997.02205 de Publicação

Emitido em 09-06-1997

Agravado de Instrumento	
0001 . Processo	: 0055856-7
Comarca	: Curitiba
Vara	: 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária	: 9600014681 Ordinaria
Agravante	: Microsens Informatica Ltda
Advogado	: Cesar Augusto Guimarães Pereira : Marçal Justen Filho : Egon Bockmann Moreira : Fernão Justen de Oliveira : Eduardo Talamini : Adriano Daleffe
Agravado	: Codapar Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Parana
Advogado	: Marcia Cristina Stier : Paolo de Angelis : Eliana Abrahão Raad : Christhyanne Regina Bortolotto
Relator	: Des. Pacheco Rocha
Agravado Regimental Cível	
0002 . Processo	: 0055856-7/01
Comarca	: Curitiba
Vara	: 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária	: 558567 Agravado de Instrumento
Agravante	: Microsens Informatica Ltda
Advogado	: Cesar Augusto Guimarães Pereira : Marçal Justen Filho

Querelante : Antonio Selso Bortolini  
 Advogado : Salustiano Roosevelt Ribeiro Pacheco  
 Querelado : Sadi Fazolo  
 Advogado : Andrey Herget  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto  
 Motivo : Para se manifestar acerca dos documentos trazidos pelo querelado, conforme artigo 5º, da Lei 8038/90  
 Vista Advogado : Salustiano Roosevelt Ribeiro Pacheco (PR005079)

Réu : Alceu Ricardo Swarowski  
 Advogado : Alcenice Marina Swarowski  
 Órgão Julgador : Milton José Paizani  
 Relator : 1ª Câmara Criminal  
 Motivo : Des. Moacir Guimarães  
 Motivo : para apresentação de alegações escritas, conforme art. 11 da Lei 8.038/90  
 Vista Advogado : Carlos Alberto Soares Nollí (PR014254)

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal  
 SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Página 001  
 Emitido em 06-06-1997

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal  
 SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Página 001  
 Emitido em 04-06-1997

Relação No. 1997.02158 de Publicação (Analítica)

Relação No. 1997.02194 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alcenice Marina Swarowski	001	0029380-5
Carlos Alberto Soares Nollí	001	0029380-5
Milton José Paizani	001	0029380-5

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentação de alegações escritas, conforme art. 11 da Lei 8.038/90 - Prazo : 15 dias

001. 0029380-5 Ação Penal (Cam)  
 Protocolo : 1993/44179  
 Comarca : Rio Negro  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9300000002 Inquérito Policial  
 Autos Complemen : 9200000130 Reclamatória Trabalhista  
 Autor : Maria de Fátima da Rocha  
 Advogado : Bernadete de Araujo Ruthes  
 Advogado : Carlos Alberto Soares Nollí

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Gilberto Maria	001	0025636-6

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentação de quesitos - Prazo : 5 dias

001. 0025636-6 Inquérito Policial (Cam)  
 Protocolo : 1993/173  
 Comarca : Salto do Lontra  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9200000156 Inquérito Policial  
 Autos Complemen : 9100006469 Inquérito Administrativo  
 Indiciado : 9500000140 Pedido de Providências  
 Indiciado : Nelsi Coquetto Maria  
 Advogado : Gilberto Maria  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Carlos Hoffmann  
 Motivo : para apresentação de quesitos  
 Vista Advogado : Gilberto Maria (PR011999)

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

##### PORTARIA N. 188/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42554/97, resolve:

##### DESIGNAR

Lígia Maria Mazzo, matrícula 5400, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Ana Elize Schott Lopes, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 2 de junho de 1997.

  
 Jair Ramos Braga  
 Presidente

##### PORTARIA N. 189/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43443/97, resolve:

##### DESIGNAR

Adelaide do Rosário Grein Oractz, matrícula n. 5324, Copeiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir José Aparecido Teixeira, nas funções de chefe do Serviço de Copa dos Gabinetes, da Seção de Atendimento Geral, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 3 de junho de 1997.

  
 Jair Ramos Braga  
 Presidente

##### PORTARIA N. 190/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44182/97, resolve:

##### DESIGNAR

Deise Mara de Andrade Choinski, matrícula n. 248, Agente Técnico

Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Lais Gradowski Rodrigues**, no cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 4 de junho de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

**SECRETARIA**

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 224/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42554/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Ana Elize Schott Lopes**, matrícula n. 5364, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 2 de junho de 1997.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 233/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43443/97, resolve:

**CONCEDER**

a **José Aparecido Teixeira**, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 304/95, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de agosto de 1988 e 31 de julho de 1993, a partir do próximo dia 2, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 3 de junho de 1997.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 235/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43839/97, resolve:

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**  
**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Andrey Marzanatti Bornia**, matrícula n. 5580, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 201/97.

Curitiba, 4 de junho de 1997.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

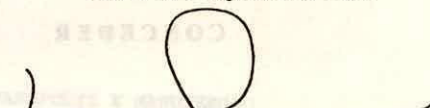
**ORDEM DE SERVIÇO N. 236/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43951/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Maria D'ara Coelli Wolff**, matrícula n. 5291, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 26, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de junho de 1997.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 237/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43950/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Enoch Duarte Diniz da Costa**, matrícula n. 5049, Oficial Judiciário nível 3, do

Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 31, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário

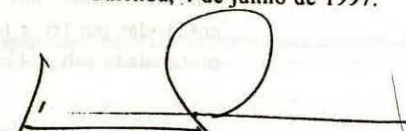
**ORDEM DE SERVIÇO N. 238/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44182/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Lais Gradowski Rodrigues**, matrícula n. 5368, Diretora do Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 4 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 239/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 44331/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Yolanda Name**, matrícula n. 165, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 95/97, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 5 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 240/97**

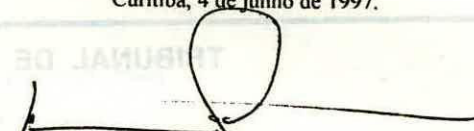
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44408/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Manoel Rodrigues de Matos Neto**, matrícula n. 5453, Agente de Serviços Gerais nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço 12/97, a partir do próximo dia 1º de julho.

Curitiba, 4 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário

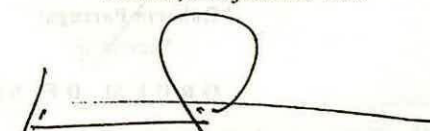
**ORDEM DE SERVIÇO N. 241/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44417/97, resolve:

**LOTAR**

**María Aparecida Lemos**, funcionária da Secretaria de Estado do Governo, ora à disposição deste Tribunal, no Departamento Judiciário.

Curitiba, 5 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 242/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 44667/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Mônica Maria Guimarães de Macedo**, matrícula n. 5607, Assessora de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Curitiba, 5 de junho de 1997.



**Roberto Portugal**  
Secretário



## ORDEM DE SERVIÇO N. 243/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43252/97, resolve:

## ASSEGURAR

a Dirceu Resende Mariotto, matrícula n. 291, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de junho de 1992 e 31 de maio do corrente ano.

Curitiba, 6 de junho de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 244/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44895/97, resolve:

## I-TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Maria de Lurdes Kruk, matrícula n. 5513, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 426/96.

## II-CONCEDER

à mesma funcionária, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 194/96, a partir do dia 14 de julho do corrente ano.

Curitiba, 6 de junho de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 245/97


O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 43572/97, resolve:

## ASSEGURAR

a Maria Célia Biscain Bacellar, matrícula n. 5122, Bibliotecária nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio

compreendido entre 26 de maio de 1992 e 25 de maio do corrente ano.

Curitiba, 6 de junho de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 05/97 NO. RELACAO: 6

PAGINA: 1

PROCOLO N. : 33396/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ NERIO SPESSATO FERREIRA  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
DATA : 02/05/97  
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE RONALDO LENZI, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

PROCOLO N. : 33397/97  
INTERESSADO : ENIAS DE SOUZA FERREIRA  
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
DATA : 02/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 34010/97  
INTERESSADO : ANGELA RAMOS BRAGA  
ASSUNTO : FERIAS  
DATA : 06/05/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 36445/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO  
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO  
DATA : 12/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 36577/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT  
ASSUNTO : SUSPENSAO DO REGIME DE EXCECAO  
DATA : 12/05/97  
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 36622/97  
INTERESSADO : MARINEY SANTOS  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
DATA : 12/05/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE EMERSON LEANDRO SALLES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 23851/97  
INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MANUTENCAO  
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
DATA : 13/05/97  
DESPACHO : TENDO EM VISTA O RELATORIO DA COMISSAO DE SINDICANCIA, APLICO AO SERVIDOR ALMERINDO JOSE PEREIRA, A PENA DE ADVERTENCIA, NA FORMA DO INCISO I, DO ART. 293 DA LEI N. 6174/70.

PROCOLO N. : 36390/97  
INTERESSADO : JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
DATA : 13/05/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE DIRCEU RESENDE MARIOTTO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 37153/97  
INTERESSADO : JULIO CESAR LACK  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
DATA : 13/05/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JOAO ROBERTO KEIK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 98323/97  
INTERESSADO : ROSANA DE CASSIA KOEHE BARBOSA  
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO  
DATA : 14/05/97

DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR 001 0106667-1  
JOAO CASILLO 001 0106667-1

PROTOCOLO N. : 36543/97  
INTERESSADO : MAURO FELIPPI  
ASSUNTO : FERIAS  
DATA : 16/05/97  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SANDRA REGINA BITTENCOURT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 38184/97  
INTERESSADO : SANDRA REGINA BETTENCOURT  
ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO EM COMISSAO  
DATA : 16/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 38225/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IRAJA HILGENBERG PRESTES MATTAR  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
DATA : 16/05/97  
DESPACHO : I - ACOELHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE ALESSANDRA MARIA PETRAGLIA KOVALCZUK GUIMARAES, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

PROTOCOLO N. : 98324/97  
INTERESSADO : ADRIANA RIBEIRO DIAS  
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO  
DATA : 19/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 31776/97  
INTERESSADO : NEUSA MARIA DANTAS  
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO  
DATA : 22/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 34943/97  
INTERESSADO : ROSA PINHEIRO PEREIRA  
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO  
DATA : 22/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 35300/97  
INTERESSADO : ELIANE VENDRAMETTO DE MEDEIROS  
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO  
DATA : 22/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 39901/97  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CONVOCADO EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 22/05/97  
DESPACHO : ACOELHO A INDICACAO DE LIGIA MARIA MAZZO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 41452/97  
INTERESSADO : MARIA DA GRACA STAVIS MEYER  
ASSUNTO : RETIFICACAO DE NOME  
DATA : 27/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 41532/97  
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA CHEFIA  
DATA : 27/05/97  
DESPACHO : ACOELHO A INDICACAO DE JUCARA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 41652/97  
INTERESSADO : EDERSON ALVES  
ASSUNTO : FERIAS  
DATA : 27/05/97  
DESPACHO : ACOELHO A INDICACAO DE SANDRA REGINA BITTENCOURT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 41691/97  
INTERESSADO : ANA ELIZE SCHOTT  
ASSUNTO : RETIFICACAO DE NOME  
DATA : 27/05/97  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0106667-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 21ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : PASTELARIA E LANCHONETE DIM DOM LTDA  
ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR  
AGRAVADO : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A  
ADVOGADO : JOAO CASILLO  
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA  
ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL  
RELATOR : JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA  
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA (R - EGIME EXCECAO)

DESPACHO :  
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A PROPOS ACOAO DE DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA CONTRA PASTELARIA E LANCHONETE DIM DOM LTDA. QUE, POR SUA VEZ, OFERECU CONTESTACAO E RECONVENCAO, NESTA PLEITEANDO O DIREITO DE RETER O IMOVEL ATE SER RESSARCIDA PELAS BENFEITORIAS NECESSARIAS E UTEIS INTRODUZIDAS NO PREDIO. AO PROLATAR A SENTENCA, O MM. JUIZ DA 21ª VARA CIVEL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE AUTOR, DECRETANDO O DESPEJO DA RE. TAMBEM JULGOU PROCEDENTE "O PEDIDO RECONVENCIONAL PARA O FIM DE DECLARAR INDENIZAVEIS AS BENFEITORIAS HAVIDAS NO IMOVEL OCUPADO, NO VALOR DE R\$ 19.054,36 (...), CORRIGIDOS NA FORMA LEGAL (JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA), DESDE 24.02.95" (FLS.23). EM CONSEQUENCIA, DECLAROU "O DIREITO DA RE EM RETER O IMOVEL ENQUANTO NAO HOUVER O DEPOSITO JUDICIAL DAS BENFEITORIAS, FATOR IMPEDITIVO NO DESPEJO" (FLS. 23). DEIXOU ASSENTADO, AINDA, O MAGISTRADO, QUE "HAVENDO O DEPOSITO DO VALOR MENCIONADO NO ITEM "C"... E PROCEDENDO O AUTOR AO DEPOSITO DE 12 PRESTACAOES DO ALUGUEL, PODERA EXECUTAR IMEDIATAMENTE O DESPEJO DA RE" (FLS. 23). APOS SEREM REJEITADOS OS EMBARGOS DECLARATORIOS QUE OPOS (FLS. 25/33 E 14), PASTELARIA E LANCHONETE DIM DOM LTDA. INTERPOS RECURSO DE APELACAO (FLS. 34/46). O MM. JUIZ A QUO EXAROU A SEGUINTE DECISAO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 305/314, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. VISTA AO APELADO PARA QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZOE. DEFIRO A EXPEDICAO DE CARTA DE SENTENCA, CONFORME REQUERIDO AS FLS. 315." (FLS.13). INCONFORMADA, PASTELARIA LANCHONETE DIM DOM LTDA. MANEJOU AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DEFENDE, EM SINTESE, QUE: - A APELACAO TAMBEM IMPUGNA A DECISAO EXARADA NA RECONVENCAO; - HA CONEXIDADE ENTRE A ACOAO DE DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA E A RECONVENCAO; - "O RECURSO INTERPOSTO DO JULGAMENTO SIMULTANEO DE DUAS ACOES CONEXAS DEVE SER RECEBIDO EM AMBOS OS EFEITOS, DESDE QUE ASSIM O RECLAME UMA DELAS" (FLS. 03). NAO E O CASO DE CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO. SEGUNDO ESTABELECEM O ART. 58, E SEU INC. V, DA LEI 8245/91, "RESSALVADOS OS CASOS PREVISTOS NO PAR. UNICO DO ART. 1o, NAS ACOES DE DESPEJO, CONSIGNACAO EM PAGAMENTO DE ALUGUEL E ACESSORIO DA LOCACAO, REVISIONAIS DE ALUGUEL E RENOVATORIAS DE LOCACAO... OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS SENTENCAS TERAO EFEITO SOMENTE DEVOLUTIVO. A EXISTENCIA DE EXISTIR RECONVENCAO NAO E, SALVO MELHOR JUIZO, CIRCUNSTANCIA QUE JUSTIFIQUE O RECEBIMENTO DO APELO EM AMBOS OS EFEITOS PORQUE O PEDIDO RECONVENCIONAL CIRCUNSCREVEU-SE A INDENIZACAO POR BENFEITORIAS, MATERIA ESTA QUE PODERIA TER SIDO DEDUZIDA NA CONTESTACAO. ADEMAIS DISSO, NAO SE VISLUMBRA, NA HIPOTESE ORA EXAMINADA, O RISCO DA AGRAVANTE VIR A SOFRER UMA LESAO IRREPARAVEL OU DE DIFICIL REPARACAO POIS A SENTENCA, ALEM DE FIXAR CAUCAO PARA A EXECUCAO PROVISORIA (ART. 64, PAR.1o e 2o, LEI N. 8245/91), DECLAROU O DIREITO DA RE RETER O IMOVEL ENQUANTO NAO HOUVER O DEPOSITO JUDICIAL DO VALOR DAS BENFEITORIAS (R\$ 19.054,36, ACRESCIDOS DE CORRECAO MONETARIA E JUROS DE MORA A PARTIR DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995). ANTE O EXPOSTO, DEIXO DE CONCEDER O EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO, LIMINARMENTE POSTULADO. CONSIDERANDO-SE O ESTABUO NO INC. XXIV, DO ART. 24, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, DETERMINO QUE OS AUTOS RETORNEM A DIVISAO CIVEL E, OPORTUNAMENTE, SEJAM REMETIDOS AO ILUSTRE JUIZ RELATOR, PARA QUE ORDENE AS DEMAIS PROVIDENCIAS INERENTES AO PROCESSAMENTO DESTA AGRAVO. PUBLIQUE-SE.

Em 30 de maio de 1997 (a) RAMOS BRAGA  
TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 878

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR KENHITI ISSI	041	0087695-1/04
ADILSON GABARDO	033	0083835-9/02
ADILSON LUIS FERREIRA	023	0078192-6/03
ADRIANO DALEFFE	019	0076529-5/02
ALAISS FERREIRA LOPES	013	0069822-0/03
ALANA AGUIDA BERTI PORTELLA	038	0086603-9/02
AMANDO BARBOSA LEMES	043	0088811-9/02
AMAURI PEREIRA DA SILVA	027	0081159-6/04
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	016	0071624-5/01
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	025	0079144-4/03

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
SEGUNDA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 877

SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	001	0106667-1

ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	006	0066942-5/04			
ANTONIO BASSI	005	0050430-3/03			
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	008	0069230-2/04			
ANTONIO CARLOS EFING	010	0069408-0/04			
	011	0069430-2/03			
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	002	0045714-1/03			
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	007	0067707-0/03			
ANTONIO ROBERTO DE MOURA FERRO JR.	027	0081159-6/04			
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	011	0069430-2/03			
APARECIDO JOSE DA SILVA	040	0087355-2/03			
ARTUR RAIMUNDO CARBONE	019	0076529-5/02			
ARY LUCIO FONTES	028	0081367-8/02			
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	040	0087355-2/03			
AUGUSTO PROLIK	035	0085814-8/03			
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	022	0078104-6/04			
	023	0078192-6/03			
CARLA FLEISCHFRESSER	023	0078192-6/03			
CARLOS ALBERTO BIAGGI	012	0069588-3/01			
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	026	0080765-0/02			
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	039	0087346-3/02			
CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA	036	0086281-3/03			
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	039	0087346-3/02			
	044	0089360-1/02			
CESAR AUGUSTO GAZZONI	015	0070780-4/02			
CEZAR EUCLIDES MELLO	009	0069277-5/02			
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	016	0071624-5/01			
CIDALIA DE SOUZA SILVA	028	0081367-8/02			
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI	013	0069822-0/03			
CLAUDIO XAVIER PETRYK	026	0080765-0/02			
	044	0089360-1/02			
CLAUDIO ZANKOSKI	005	0050430-3/03			
CLEA MARA LUVIZOTTO	009	0069277-5/02			
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	010	0069408-0/04			
	011	0069430-2/03			
	037	0086349-0/03			
CLECIO BRAGA JUNQUEIRA	032	0083348-1/02			
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	014	0069931-4/04			
	015	0070780-4/02			
	034	0084332-7/01			
	041	0087695-1/04			
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	030	0081828-6/02			
DANIEL HACHEM	032	0083348-1/02			
DEBORA FRANCO DE GODOY	020	0077189-5/01			
DELIO DE JESUS SOUZA	012	0069588-3/01			
EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE	005	0050430-3/03			
EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA	017	0075653-2/03			
EROS GIL PETERS	006	0066942-5/04			
EROS SANTOS CARRILHO	004	0049248-8/04			
EVA APARECIDA LEMES ARISTO	029	0081596-9/03			
FAURLLIM NAREZI	035	0085814-8/03			
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	031	0082837-9/03			
FLORIANO GALEB	035	0085814-8/03			
FRANCISCO CANHETTI	014	0069931-4/04			
FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO	029	0081596-9/03			
FREDERICO KORNDORFER NETO	025	0079144-4/03			
	036	0086281-3/03			
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	007	0067707-0/03			
GENESIO NAILOR FINGER	032	0083348-1/02			
GERALDO MOCELLIN	042	0088080-4/02			
GILDO JOSE MARIA SOBRINHO	004	0049248-8/04			
GRACIANO DE JESUS CAMPOS	004	0049248-8/04			
GRAZIELLA Z. GIUFFRIDA LIBERATTI	006	0066942-5/04			
HELINGTON CLAUDIO VIEIRA DE CAMARGO	029	0081596-9/03			
HELOISA GUARITA SOUZA	035	0085814-8/03			
HENRIQUE OSWALDO MOTTA	017	0075653-2/03			
HERODITES TADEU RIBAS PACHECO	015	0070780-4/02			
HUGO MARTINS KOSOP	033	0083835-9/02			
	035	0085814-8/03			
	045	0091147-9/02			
HUMBERTO JARDIM MACHADO	021	0077735-7/02			
IRAN NEGRAO FERREIRA	026	0080765-0/02			
IRENILDE CHRISOSTOMO CAPINAN	026	0080765-0/02			
IRINEU CODATO	039	0087346-3/02			
	044	0089360-1/02			
IRINEU PETERS	006	0066942-5/04			
IZALVI BARRETO DA SILVA	041	0087695-1/04			
JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ	016	0071624-5/01			
JOAO FRANCISCO GLIETZ	038	0086603-9/02			
JOAO OTAVIO DE NORONHA	036	0086281-3/03			
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	031	0082837-9/03			
JONATHAS VALERIO DA SILVA	005	0050430-3/03			
JORGE LUIZ KOSOP NETO	033	0083835-9/02			
	035	0085814-8/03			
	045	0091147-9/02			
JORGE MANNE	033	0083835-9/02			
JOSE CARLOS BUZATTO	010	0069408-0/04			
	011	0069430-2/03			
	025	0079144-4/03			
JOSE CARLOS SIMIONI	011	0069430-2/03			
JOSE CLAUDIO RORATO	040	0087355-2/03			
JOSE DEVANIR FRITOLA	002	0045714-1/03			
JOSE DOMINGUES	012	0069588-3/01			
JOSE GLAUCO CARULA	034	0084332-7/01			
JOSE GONZAGA SORIANI	003	0048796-5/02			
JOSE INACIO COSTA FILHO	029	0081596-9/03			
JOSE LUIZ DE MELLO SILVA	041	0087695-1/04			
JOSE LUIZ GURGEL	008	0069230-2/04			
JOSE MANOEL DO AMARAL	034	0084332-7/01			
JOSE MAREGA	019	0076529-5/02			
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO	006	0066942-5/04			
JOSE ORONTES PIRES FILHO	024	0078465-4/03			
	008	0069230-2/04			
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO	008	0069230-2/04			
JOSE VALMIR ZAMBIM	006	0066942-5/04			
	044	0089360-1/02			
	021	0077735-7/02			
	030	0081828-6/02			
	043	0088811-9/02			
	031	0082837-9/03			
	043	0088811-9/02			
	006	0066942-5/04			
	044	0089360-1/02			
	021	0077735-7/02			
	020	0077189-5/01			
	020	0077189-5/01			
	024	0078465-4/03			
	004	0049248-8/04			
	007	0067707-0/03			
	019	0076529-5/02			
	030	0081828-6/02			
	005	0050430-3/03			
	001	0042853-1/05			
	037	0086349-0/03			
	029	0081596-9/03			
	028	0081367-8/02			
	038	0086603-9/02			
	009	0069277-5/02			
	002	0045714-1/03			
	001	0042853-1/05			
	021	0077735-7/02			
	027	0081159-6/04			
	020	0077189-5/01			
	031	0082837-9/03			
	001	0042853-1/05			
	026	0080765-0/02			
	044	0089360-1/02			
	014	0069931-4/04			
	028	0081367-8/02			
	006	0066942-5/04			
	037	0086349-0/03			
	022	0078104-6/04			
	030	0081828-6/02			
	004	0049248-8/04			
	019	0076529-5/02			
	040	0087355-2/03			
	034	0084332-7/01			
	043	0088811-9/02			
	034	0084332-7/01			
	027	0081159-6/04			
	026	0080765-0/02			
	010	0069408-0/04			
	011	0069430-2/03			
	018	0076495-4/02			
	007	0067707-0/03			
	003	0048796-5/02			
	003	0048796-5/02			
	018	0076495-4/02			
	045	0091147-9/02			
	009	0069277-5/02			
	023	0078192-6/03			
	029	0081596-9/03			
	018	0076495-4/02			
	045	0091147-9/02			
	017	0075653-2/03			
	022	0078104-6/04			
	007	0067707-0/03			
	010	0069408-0/04			
	011	0069430-2/03			
	024	0078465-4/03			
	022	0078104-6/04			
	030	0081828-6/02			
	016	0071624-5/01			
	031	0082837-9/03			
	018	0076495-4/02			
	024	0078465-4/03			
	024	0078465-4/03			
	025	0079144-4/03			
	036	0086281-3/03			
	005	0050430-3/03			
	004	0049248-8/04			
	014	0069931-4/04			
	003	0048796-5/02			
	008	0069230-2/04			
	019	0076529-5/02			
	029	0081596-9/03			
	006	0066942-5/04			
	040	0087355-2/03			
	006	0066942-5/04			
	023	0078192-6/03			
	019	0076529-5/02			
	013	0069822-0/03			
	042	0088080-4/02			
	021	0077735-7/02			
	044	0089360-1/02			
	027	0081159-6/04			
	031	0082837-9/03			
	003	0048796-5/02			
	036	0086281-3/03			
	037	0086349-0/03			
	033	0083835-9/02			
	035	0085814-8/03			
	045	0091147-9/02			
	043	0088811-9/02			
	021	0077735-7/02			
	023	0078192-6/03			
	007	0067707-0/03			
	007	0067707-0/03			
	012	0069588-3/01			
JULIO BARBOSA LEMES FILHO					
JURACI BARBOSA SOBRINHO					
LACIR GUARENGHI					
LAURO FERNANDO ZANETTI					

1- Ação Penal 42/95 - CLAUDECIR VIEIRA RODRIGUES, designado o dia 20.08.97, às 14:30 horas - proposta de suspensão do processo - art. 89 da Lei nº 9.099/95. Adv. Dr. RUI GHELLERE.

2- Ação Penal nº 95/94 - ANTONIO SEBASTIÃO TEIXEIRA - Manifestarem os drs. defensores do acusado supra, na forma e prazo do art. 406 do CPP. Advs. Drs. WAGNER BRUSSOLO PACHECO e ANDREIA GRASSETTI PACHECO.

3- Ação Penal nº 58/94 - VALDIR ANTONIO AVACI - Sentença em - 04.06.97,, exarada nos autos supra, declarou extinta a punibi-

lidade do réu Valdir Antonio Avaci, com fundamento no artigo 107, inciso I, do Código Penal. Adv. Dr. ANTONIO MARTINHO DE MELO.

4- Ação Penal nº 100/94 - ADEMIR TUPAN - Inquirição das testemunhas da defesa, dia 28.08.97, às 14:00 horas. Adv. Dr. FERMINO MARIANI.

5- Ação Penal nº 61/95 - GILDETE DE SOUZA - Inquirição da testemunha de defesa, dia 28.08.97, às 15:00 horas. Adv. Dr. RENATO SALIM ELMÔR.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 0674

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público dos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA Procurador de Justiça Curitiba	1088/97	180	03/10/92	03/04/97	1480/92

Curitiba, 22 de maio de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0687

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolo nº 001553/97 - PGJ e Resolução nº 203/97- CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora IRECÊ MARIA MARQUES HAPNER, Promotora de Justiça de entrância final na comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de SESSENTA (60) DIAS, relativos ao dobro das férias deixadas de gozar no ano de 1988 (2º período), nos termos do artigo 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual do Paraná

Curitiba, 28 de maio de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0686

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de gratificação adicional, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
VALÉRIA FERES BORGES Promotora de Justiça de entrância inicial São Miguel do Iguçu	001769/97	02	303	27/04/93 25/07/95	26/04/95 22/05/96

Curitiba, 28 de maio de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

# EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE GERALDO ALVES DE MOURA.

O Exmo. Sr. Dr. JORCI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento desta haja de pertencer, especialmente GERALDO ALVES DE MOURA; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 0000927/97 de DIVÓRCIO JUDICIAL; em que é requerente: ROSANGRITA NUNES DE MOURA; e requerido: GERALDO ALVES DE MOURA; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente casou-se com o requerido em 22.01.77, pelo regime de comunhão universal de bens; que desta união adveio o nascimento de três filhos; que o casal não possui bens a serem partilhados; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. **DISPACHO:** Cite-se. Réu(a) com o prazo de vinte (20) dias. Em, 26.05.97. (A) JORCI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito.

R para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o

presente edital e cópias de iguais teor, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de GERALDO ALVES DE MOURA.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 02 de junho de 1.997.

Ru *Carlos Renato Loyola e Silva*, Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografar e subscrever.

*Carlos Renato Loyola e Silva*  
- JUIZ DE DIREITO -

P. 3289  
F. 0  
PARA-

JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS EM QUE É CURADORA ROMÉLIA RIBOVSKI ZAPE E INTERDITADA ANGELA ZAPE.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de publicação de sentença de Interdição, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de INTERDIÇÃO sob nº 123/96 em que é requerente ROMÉLIA RIBOVSKI ZAPE a qual é

~~casado, com 25 anos de idade, pedreiro, filho de Leonilson Botelho da Silva e de Sandra Aparecida Botelho da Silva, natural de C. Mourão-PR, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.~~

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 03 de 07/97, às 08:40 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 171 "caput" e art. 171 "caput", cc. art. 14, II, cc. art. 71 todos do CP.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1.997. Eu, *[assinatura]*  
Escrivão, o subscrevi.

P- 3050  
F- g  
PARA-

Juiz de Direito  
LUIZ CARLOS GABARDO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ALVARO VIGARANI DA SILVA e SEBASTIÃO DOS REIS GAMA - com prazo de 15 dias.

O Dr LUIZ CARLOS GABARDO, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Maringá-PR, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ALVARO VIGARANI DA SILVA - bras., solteiro, filho de Domingos Deodato da Silva e de Hilda Vigarani e SEBASTIÃO DOS REIS GAMA - bras., casado, filho de Jacir Gama e de Benedita Sebastiana Rodrigues Gama ESTANDO AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 10 de 07/97, às 08:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155 §. 4º, I, cc. art. 71 "caput" (1º réu) e art. 180 "caput" do CP. (2º réu).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, aos 30 dias do mês de maio do ano de 1.997. Eu, *[assinatura]*  
Escrivão, o subscrevi.

P- 3051  
F- g  
PA

Juiz de Direito  
LUIZ CARLOS GABARDO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O DOUTOR NABOR NISHIKAWA, MM. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos os interessados e aqueles que participaram do Concurso para provimento do Cargo de Secretário de Turmas Recursais dos Juzados Especiais, do quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Maringá, realizado no dia 17 de maio p. passado, que é a seguinte a classificação dos aprovados, de acordo com a média obtida pelos senhores candidatos:

01º Lugar - Erika Harumi Fugie	9.87
02º Lugar - Alessandra De Oliveira Bedin	9.80
03º Lugar - Christian Da S. R. Negreiros	9.50
04º Lugar - José Roberto Lukaszewigs	9.47
05º Lugar - Josiane Ap. Dos Santos	9.43
05º Lugar - Marcela Bis Franzoni	9.43
06º Lugar - João Carlos Vieira	9.17
07º Lugar - Wilson Isac Ribeiro	9.10
08º Lugar - Andrea Fabiana Pussi	9.00
09º Lugar - Kassiane Menchon Moura	8.87
10º Lugar - Marcos André Da Cunha	8.83
10º Lugar - Marlise Scherer Sardeto	8.83
11º Lugar - Elen Cristina A. Dos Santos	8.50
12º Lugar - Ana Paula Santoro	8.33
13º Lugar - Edison Ferreira Santos Jr	8.00
13º Lugar - Fábio Hideki Nakanishi	8.00
13º Lugar - Marcelo Silvério Do Nascimento	8.00
13º Lugar - Walter De Sousa Fernandes	8.00
14º Lugar - Lorislei Piacentini Librelotto	7.93
15º Lugar - Patricia Pelissari Rizzo	7.87
16º Lugar - Maria Da Conceição Alves Sá	7.83
16º Lugar - César Mitsuharu Takano	7.83
17º Lugar - Izaias Arcozezi	7.67
17º Lugar - Paulo César Bandolin	7.67
18º Lugar - Emerson Rodrigo Angeli	7.50

19º Lugar - Cleide De Fátima Saganaki	7.33
19º Lugar - Kellen Cristina Gomes	7.33
20º Lugar - Lina Clarice Da R. Loewenstein	7.17
21º Lugar - Izaias Pires De Oliveira	7.00
21º Lugar - Luciola Fabrete lopes	7.00
22º Lugar - Jocy José Dallasen	6.67
22º Lugar - Márcia Regina T. Hiraiwa Inoue	6.67
23º Lugar - Luciene Vanin	6.50
24º Lugar - Adriana Boer Bordin	6.33
25º Lugar - Marcelo Xavier Cavalcante	6.17
25º Lugar - Moisés Antônio Agostinho	6.17
26º Lugar - Adriano Zagorski	6.00
27º Lugar - Célia Mara Ferrari	5.50
27º Lugar - Linco Kczam	5.50
28º Lugar - Débora Luiza Simon	5.17
29º Lugar - Simone Cunha Vasconcelos	5.00

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* (Maria da Graça Boing), Secretária da Direção do Fórum o fiz digitar e subscrevi.

NABOR NISHIKAWA  
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

P- 3262  
F- 137.00  
PARA *[assinatura]*

**COMARCA DE PALMAS**

EDITAL DE CITAÇÃO do executado NILSON OLIVEIRA ALVES DOS ANJOS - COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos seguintes:

DEVEDOR: NILSON OLIVEIRA ALVES DOS ANJOS;  
PROCESSO: Autos nº 209/95 de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. contra NILSON OLIVEIRA ALVES DOS ANJOS e OUTROS;  
OBJETIVO: CITAÇÃO do executado NILSON OLIVEIRA ALVES DOS ANJOS, para que pague em 24 (vinte e quatro) horas, contados do prazo de dilação, sob pena de serem penhorados bens seus, suficientes à garantia da execução.  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.448,50, em 27.11.95. NÃO SENDO EMBARGADA A PRESENTE EXECUÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REPUTAR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.  
Palmas, 31 de março de 1.997. Eu, *[assinatura]* Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o subscrevo.

UDENIR SGARBI  
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO dos executados N.SCHEID & CIA. LTDA.; NELDO SCHEID e SUA MULHER e ELISEU ANTONIO BONAN e SUA MULHER - Com o prazo de 30 (trinta) dias.

Edital de INTIMAÇÃO dos executados N.SCHEID & CIA. LTDA.; NELDO SCHEID e SUA MULHER e ELISEU ANTONIO BONAN e SUA MULHER, que por este Juízo e Comarca tramitam os autos nº 208/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. e executados: N.SCHEID & CIA. LTDA.; NELSO SCHEID e ELISEU ANTONIO BONAN, por todo o conteúdo do termo de conversão de arresto em penhora, a seguir transcrito: Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Udenir Sgarbi, comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado, foi convertido em penhora os bens arrestados às fls. 14, constante de: Uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no aumento verificado no quadrante SE, e correspondente ao lote nº237, da quadra nº69, medindo 1.921,70 m2., com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, divide com o lote nº110, da firma Madeireira Osads Ltda., medindo 62,60 mts; ao Sul, divide com a rua Recife, medindo 68,80 mts., a Leste, divide com terrenos da firma Ludalcosta Comércio de Nutrimentos Ltda., medindo 28,50 mts., e a Oeste, onde faz frente com a rua Minas Gerais, medindo, 29,00 mts. Adquirente: N.Scheid e Cia. Ltda., conforme matrícula nº5.740, registro nºR-2-5.740, do Registro de Imóveis desta Comarca. Do que para constar, fiz o presente termo. Eu, (a) Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o fiz digitar, conferi e imprimiri.  
(a) Udenir Sgarbi, Juiz de Direito.  
Palmas, 27 de maio de 1.997. Eu, *[assinatura]* Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o subscrevo.

UDENIR SGARBI  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PARANAGUÁ**

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de Interdição de NATANAEL GODOI MONTEIRO. resi-